



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0150/2025**

**Em, 2 de Dezembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 186.662,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04 122 2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000031 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.373,00
		Total da Ação 10.373,00
04 122 2002 2005	Contribuição às Entidades Municipalistas	
0000047 3350.41 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES	1.322,00
		Total da Ação 1.322,00
		Total da Unidade Orçamentária 11.695,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 2002 2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000084 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.728,00
		Total da Ação 1.728,00
		Total da Unidade Orçamentária 1.728,00

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2002 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000112 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,00
		Total da Ação 120,00
		Total da Unidade Orçamentária 120,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1007 2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000974 3390.39 99	15431030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.291,00
		Total da Ação 10.291,00



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000265	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.226,00
0000266	3390.40	99	15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		13.229,00
					Total da Ação	44.455,00
					Total da Unidade Orçamentária	54.746,00
<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>						
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto		
0000403	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.001,00
					Total da Ação	4.001,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.001,00
<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>						
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000433	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		50.636,00
0000956	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO		3.675,00
0000437	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.475,00
0000438	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		103,00
					Total da Ação	88.889,00
					Total da Unidade Orçamentária	88.889,00
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>						
20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000473	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		2.774,00
0000965	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO		3.226,00
					Total da Ação	6.000,00
18	542	1010	2046	Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário		
0000494	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.850,00
					Total da Ação	7.850,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.850,00
<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000519	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		277,00
					Total da Ação	277,00
					Total da Unidade Orçamentária	277,00
<b>02.130 FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS  
0000873 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 558,00  
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 558,00

Total da Unidade Orçamentária 558,00

### 02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 453 1010 2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte  
0000945 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.798,00  
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 10.798,00

Total da Unidade Orçamentária 10.798,00

**Total de Suplementações 186.662,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 169.470,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 17.192,00 (Dezesseis Mil e Cento e Noventa e Dois Reais), como segue:

### 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 1004 Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental  
0000152 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00  
Total da Ação 40.000,00

12 361 1007 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE  
0000260 3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO 455,00  
0000264 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 4.000,00  
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 4.455,00

Total da Unidade Orçamentária 44.455,00

### 02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

27 812 1009 1005 Modernização de Infraestrutura Esportiva  
0000373 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 13.543,00  
0000375 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Total da Ação 17.544,00

Total da Unidade Orçamentária 17.544,00

### 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 451 1010 1007 Implantação de Infraestrutura Urbana  
0000422 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 78.942,00  
0000425 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Total da Ação 85.214,00

Total da Unidade Orçamentária 85.214,00

### 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1010	1008	Modernização de Infraestrutura Rural e Hídrica	
0000461	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.422,00
				Total da Ação	21.422,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.422,00
<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000508	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	277,00
				Total da Ação	277,00
				Total da Unidade Orçamentária	277,00
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000864	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	558,00
				Total da Ação	558,00
				Total da Unidade Orçamentária	558,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>169.470,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>17.192,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>186.662,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO